DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025 Ano VI | Edição nº 1064

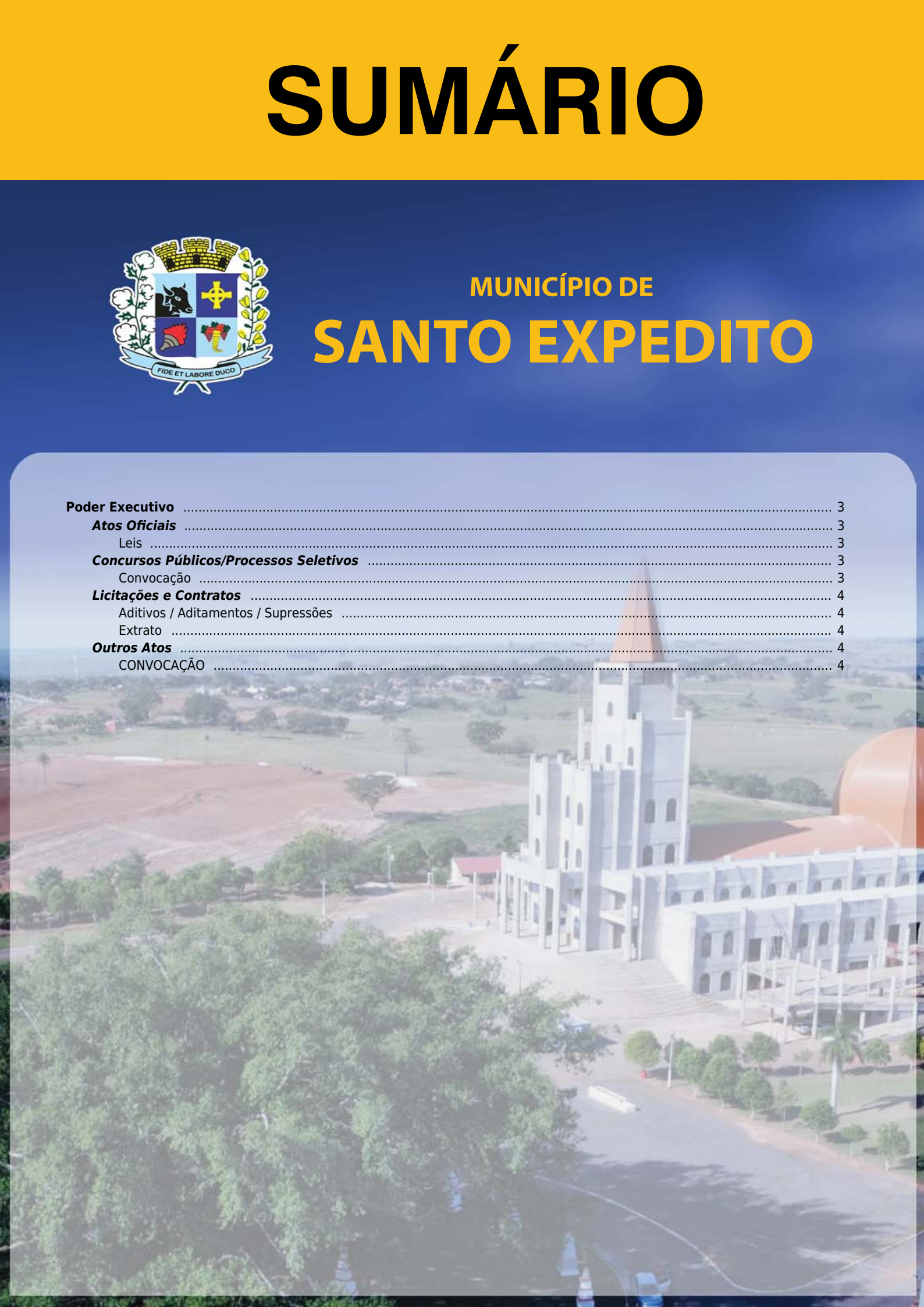


SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Extrato 4
Outros Atos 4
CONVOCAÇÃO 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

=LEI Nº 1.835, DE 18 DE AGOSTO DE 2025=

"ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 1.797, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O §2º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.797/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º - vencido os prazos, de concessão do benefício, estabelecidos no parágrafo 1º deste artigo, o beneficiário do Programa Frente de Trabalho para Auxílio ao Desempregado, poderá inscrever-se para nova seleção, no entanto somente serão habilitados após esgotarem a lista dos candidatos que ainda não foram beneficiários.

Art. 2º. Fica acrescido no artigo 6º, o inciso XIV, com a seguinte redação:

"XIV – Estar inscrito em curso de capacitação, antes da assinatura do contrato".

Art. 3º. O artigo 11 da Lei Municipal nº 1.797/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 – A jornada de atividade do programa será de 80 horas mensais, sendo que destas, 16 (dezesseis) horas, serão dedicadas para cursos, palestras, oficinas de qualificação profissional ou alfabetização".

Art. 4º. Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.797/2023, permanecem inalterados.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 18 de agosto de 2025.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

(Continuação da Lei nº 1.835/2025)

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

HELTON PIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

.....

=LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 18 DE AGOSTO DE 2025=

"INSTITUI COMO PONTO FACULTATIVO O DIA 15 DE OUTUBRO, DIA DO PROFESSOR, PARA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA LOCAL, E INSTITUI O FERIADO MUNICIPAL, PARA OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Fica instituído no âmbito do Município de Santo Expedito como Ponto Facultativo, para o funcionamento do comércio e a indústria local. o dia 15 de Outubro, dedicado ao Professor e declarado feriado escolar através do Decreto Federal n° 52.682 datado de 14 de outubro de 1963.

Parágrafo único: O feriado municipal aludido no caput contemplará exclusivamente os trabalhadores da educação pública do município de Santo Expedito.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 18 de agosto de 2025.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

HELTON PIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2.024

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital do Concurso Público nº 001/2.024:

CONVOCA, obedecendo a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2.024, para manifestar interesse na nomeação e posterior posse nos referidos cargos abaixo relacionados:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Classificação	Nome	Inscrição
9º	Viviane Franco Abdon Abrahão	57196

O interessado deverá comparecer **impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data da publicação deste Edital, no Departamento Pessoal da Prefeitura, munido dos seguintes documentos:

-01 foto 3x4; RG; CPF; título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão do Cartório Eleitoral certificando estar em gozo dos direitos políticos e civis; comprovante de residência; PIS/PASEP; Reservista (candidatos do sexo masculino); certidão de nascimento ou casamento; certidão de nascimento dos

dependentes; carteira de trabalho; comprovante de escolaridade (histórico, diploma e certificado), habilitação legal compatível com o nível exigido para cada cargo; declaração de acúmulo de cargo; atestado de antecedentes criminais; carteira de vacinação; exame admissional expedido por profissional do Município.

O não comparecimento do candidato no prazo supramencionado será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 18 de agosto de 2025.
ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 40/2024

Contratante: **Município de Santo Expedito**
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **ALAN ANITELE GUIMARÃES - ME**
CNPJ: 16.717.018/0001-49

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder o aditivo de valor, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração.

Valor Total: R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2025
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21
Data da Assinatura: 14/08/2025

.....

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025

Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **NC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 34.719.784/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, com operador, para a execução de abertura de valas no aterro sanitário municipal, em conformidade com as especificações técnicas deste termo de referência

Valor Total: **R$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais).**

Vigência: Até 31 de dezembro de 2025
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.
Data da Assinatura:13/08/2025

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, para atender o Decreto N° 3.188 de 24 de julho de 2024, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2024 de 24 de julho de 2024, a comparecer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do candidato, ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato, respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o candidato deve apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO - Paço Municipal. Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 – Centro. Horário: das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Professor de Educação Básica:

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Ordem de Classificação
02	William Henrique Braga	108,09	12º
14	Beatriz Souza Matos Alfeli	103,27	13º

O presente Edital está disponível no site oficial da prefeitura Municipal de Santo Expedito: (http://www.santoexpedito.sp.gov.br/).

Santo Expedito, 18 de agosto de 2025.
JOSIANE DO NASCIMENTO SANTANA
Diretora Municipal de Educação.

.....